



## EDITAL N.º 4.02/2020

O **Município de São Bernardino**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor **ADELI JOSÉ RIFFEL**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Não houve interposição de recurso contra a homologação das inscrições provisórias, assim, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com **inscrições deferidas**, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Homologadas**, constante no **Anexo I** deste Edital.

### 2. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

2.1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **08/03/2020** (domingo), na **Escola Municipal Núcleo Escolar Aldino Léo Scheid**, situado na **Rua da Praia, nº 564, Centro, no município de São Bernardino/SC**, conforme horários abaixo.

#### 2.1.1. PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO MATUTINO

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	08h30min
Início da prova	09h00min



**2.2.** Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do horário de fechamento dos portões.

**2.3.** O candidato deve apresentar-se portando:

**a) documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

**b) caneta esferográfica** transparente, de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

**c) comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

**2.3.1.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

### **3. GABARITO PROVISÓRIO**

**3.1.** O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **09/03/2020** (Horário de Brasília), no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br).

**3.2.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **10/03/2020 às 14h00min** à **12/03/2020às 14h00min**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), através da área do candidato.



**3.3.** A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **10/03/2020 a partir das 13h00min**, na área do candidato acessando pelo site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), de forma individual a cada participante, com o seu login e senha..

São Bernardino, 02 de março de 2.020

**ADELI JOSÉ RIFFEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.